



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 048/25**

**CONSIDERANDO** que, a **servidão de passagem**, localizada entre as ruas Emílio de Macedo e Ana Fernandes Rodrigues, no Jardim São Pedro, apresenta-se atualmente como um trecho irregular, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores da região;

**CONSIDERANDO** que referido local tem sido utilizado como um “cortacaminho”; e, para situações de emergência, como uma passagem de fuga em perseguições de trânsito, o que evidencia a urgência de sua regulamentação para garantir a segurança da população;

**CONSIDERANDO** que, a **regularização da servidão de passagem** é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana, permitindo que o trecho se torne uma via pública devidamente iluminada, pavimentada e sinalizada, beneficiando não apenas os moradores, mas também todos os usuários da via;

**CONSIDERANDO** que, a regulamentação desse trecho possibilitará a execução de obras de reforma e adequação, incluindo a instalação de saídas de esgoto para as residências que atualmente não dispõem desse serviço essencial, contribuindo para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos moradores; e

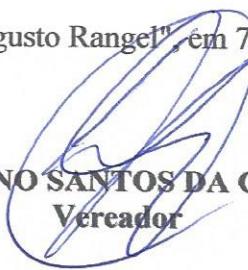
**CONSIDERANDO** que, a transformação da servidão em via pública terá um impacto positivo na valorização dos imóveis da área, além de promover maior organização e planejamento urbano, que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe um projeto em andamento no Setor de Obras para regulamentar a passagem de servidão que compreende as ruas Emílio de Macedo e Ana Fernandes Rodrigues, no Jardim São Pedro?
- b) Em caso negativo, o que impede a realização de um projeto para regulamentar a referida passagem de servidão?
- c) Em caso positivo ao item “a”, qual é o cronograma para a execução do projeto?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Vereador



APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S 07/03/2025  
Presidente